



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Procuradoria-Geral

PORTARIA PG Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Andrade Melo, no período de 13 a 31 de julho de 2026, em virtude de fruição de férias regulamentares, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, c/c o art. 1º, incisos I e VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Andrade Melo**, no período de **13 a 31 de julho de 2026**, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria MPC-MG nº 21/2026, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 26.1.000000285-9.

Art. 2º A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizadas por trabalho extraordinário.

Art.3º Fica revogada a Portaria PG nº 17, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de Contas em 29 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

Sara Meinberg

Procuradora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais